



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 027/2022 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **Conceder** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 120 (cento e vinte) dias mediante laudo médico pericial á servidora: ANGELINA STURZBECHER, portadora da matrícula 3149-1, com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de Provimento Efetivo no Departamento de Assistência e Promoção Social deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 10/03/2022.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 25 de Março de 2022.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 41/2022 – TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 44/2022

SÚMULA: ATUALIZA VALORES DE DIÁRIAS CONCEDIDAS AO PREFEITO, VICE PREFEITO E SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CONFORME § 9º DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.067/2019

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Sr. João Konjurski, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizados os valores de diárias concedidas ao Prefeito, Vice Prefeito e demais servidores do Poder Executivo e Legislativo Municipal de Cantagalo, passando a tabela do anexo I da Lei nº 1.067/2019, vigor com os seguintes valores:

ANEXO I VALORES DAS DIÁRIAS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

QUADRO 1

Diárias para viagens a Brasília e demais capitais (exceto Curitiba)	Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores, Secretários e demais servidores
Diária com pernoite	R\$ 715,24

QUADRO 2

Diárias para viagens às localidades não descritas no quadro 1	Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores, Secretários e demais servidores
Café da manhã	R\$ 23,84
Viagens somente com almoço	R\$ 47,68
Viagens somente com janta	R\$ 47,68
Viagens com almoço e janta	R\$ 95,37
Viagens com pernoite (hotel)	R\$ 178,81

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Cantagalo, 16 de Março de 2022.

Assinado de forma digital por
JOÃO KONJURSKI
Dados: 2022.03.16 10:40:30 -0100'

JOÃO KONJURSKI
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 027/2022 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **Conceder** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 120 (cento e vinte) dias mediante laudo médico pericial à servidora: ANGELINA STURZBECHER, portadora da matrícula 3149-1, com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de Provimento Efetivo no Departamento de Assistência e Promoção Social deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 10/03/2022.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 25 de Março de 2022.

JOÃO KONJURSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 19/2022 COM ITENS EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL**, marcado inicialmente para o dia 04/04/2022, foi **PRORROGADO** para abertura no **DIA 08 DE ABRIL DE 2022**, às **09H00MIN**, considerando a necessidade de republicação do edital.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 08/04/2022 às 09h:00min (nove horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>

Cantagalo, 28 de março de 2022.

KASSIA CRISTINA TALINI HUF
Pregoeira